



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

EDITAL DPPG Nº 79/2020, de 26 de outubro de 2020

PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS PARA ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020 (JANEIRO A ABRIL DE 2021).

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

1. LOCAL DOS CURSOS

Os cursos de mestrado e de doutorado são ministrados no Campus I do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

2. HORÁRIO DAS AULAS

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, no CEFET-MG ou em caráter online para disciplinas específicas. Em virtude da pandemia COVID-19, as disciplinas podem ser ofertadas em Ensino Remoto Emergencial, conforme deliberado pelos conselhos superiores da instituição.

3. DA MODALIDADE

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na Tabela 1.

TABELA 1
OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	Linha
SEGUNDA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Gênero(s) e feminismos no mundo do livro contemporâneo (30h) Profa. Ana Elisa Ribeiro com coparticipação das Profa. Ivana Mihal (LICH) e Profa. Daniela Azpilbarg (CONICET)	30	02	IV
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Escrita Acadêmica e Processos Argumentativos Prof. Ana Maria Nápoles Villela e Prof. Patrícia Tanuri	60	04	II
TERÇA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Corpos dissidentes: arte, literatura e política: Prof. Luiz Carlos Gonçalves Lopes	60	04	I
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Memória e arquivos artístico-literários: teoria, discurso crítico e processos de criação (60h) Prof. Claudia Maia	60	04	IV
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Ensino de Língua Materna: Multimodalidades e a BNCC. Profa. Ana Elisa Ribeiro	30	02	III
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Tópicos Argumentação e análise de discursos políticos e (auto) biográficos em diversos corpora e suporte Prof. Cláudio Humberto Lessa	60	04	II
QUARTA-FEIRA	14 às 18h	Semióticas Visuais Prof. Olga Valeska Soares Coelho	60	04	I
QUINTA-FEIRA	14 às 18h	Poéticas e políticas do espaço: experiência e mediação na cultura contemporânea Prof. Roniere Menezes	60	04	I
QUINTA-FEIRA	14 às 18h	Materiais Didáticos Prof. Renato Caixeta da Silva e Rômulo Francisco de Souza (PNPD / CAPES)	60	04	III
QUINTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Conceitos fundadores, procedimentos metodológicos e interdisciplinaridade nas pesquisas em Análise do Discurso Prof. Giani David Silva	60	04	II
SEXTA-FEIRA	14 às 18h	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Perfil do leitor no Brasil - a série histórica Retratos da Leitura. (30h) Profa. Paula Renata Moreira (aulas em janeiro e fevereiro)	30	02	IV
ONLINE	-	Tópicos Especiais em Estudos de Linguagens: Rotações por estação e sala de aula invertida no ensino remoto. Prof. Vicente Aguiar Parreiras	60	04	III

5. INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 16 de novembro de 2020 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 de novembro de 2020.
- c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> →

“Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 2/2020”.

- d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guia de recolhimento disponível no seguinte endereço:
<http://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Instruções para preenchimento:

- ✓ Unidade: Colegiado da Diretoria
- ✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial
- ✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)

Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

- e. Em hipótese alguma será concedida isenção ou devolução da taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
- i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.
- j. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas listadas na Tabela 1.

6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, que deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu *Curriculum Lattes*.

8. RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 01 de dezembro de 2020 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

9. MATRÍCULA

- a. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas na data a ser divulgada juntamente com o resultado final do processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.
- b. Documentação exigida no ato da matrícula:
 - i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.
 - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
 - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprova ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
 - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
 - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
 - vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);
 - vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

OBS.: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.

10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

12. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2020. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital afixado no quadro de avisos da Coordenação do Programa e publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br>.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral